MIRANDELA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Identificação do Requerente					
Nome				N.º Contribuinte	
Morada					
Localidade				Código Postal	-
Documento Identificação		Telefone		Telemóvel	
Endereço Electrónico					
☐ Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço electrónico indicado.					

Mapa em Suporte de Papel					
Título					
Formato para impressão	A0 ☐	A1 ☐	A2 ☐	A3 ☐	A4 ☐
Observações					

Mapa em Suporte de Digital					
Título					
Formato	A0 ☐	A1 ☐	A2 ☐	A3 ☐	A4 ☐
Extensão	PDF ☐		JPG ☐		Outra ☐
Observações					

Outro pedido	
Descrição	

Finalidade/Objetivo do pedido	
Descrição	

O Requerente		Data	/__/____

Notas: A informação geográfica que se disponibiliza apenas poderá ser utilizada para a finalidade descrita, não podendo esta ser cedida gratuitamente ou vendida a terceiros, já que a informação geográfica fornecida é propriedade da Câmara Municipal de Mirandela e goza da proteção dos direitos de autor, sendo apenas cedido o direito à sua utilização. A utilização da informação para fins diversos daqueles a que se refere a cedência, bem como a sua reprodução, comercialização ou cedência a terceiros, mesmo que a título gratuito, sem autorização expressa do Município de Mirandela, é interdita nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 193/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de março e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º, alínea a) do artigo 40.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Código dos Direito de Autor e dos Direitos Conexos. O Município de Mirandela, não se responsabiliza perante terceiros, pelos danos causados em consequência da utilização indevida da informação cedida.